



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

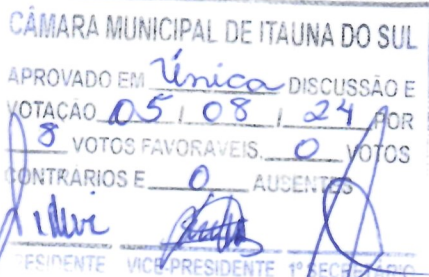
Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545100051.030– Reforma do Clube Centro de Convivência

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 771)..... R\$ 10.100,00

TOTALR\$ 10.100,00

FONTE: 803 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial

04001:1751200051.035– Construção de Poços Artesianos

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 770)..... R\$ 9.500,00

TOTAL R\$ 9.500,00

FONTE: 803 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:1339200072.164 – Gestão das Despesas da Lei Aldir Blanc

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 772) ... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 22.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1751200051.035– Construção de Poços Artesianos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

339093:- Indenização e Restituições (Ficha 206)..... R\$ 4.600,00

TOTAL R\$ 4.600,00

FONTE: 803 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 208)..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 803 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E TURISMO

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA E TURISMO

07001: 2769500072.163– Gestão das Atividades do Setor de Turismo e Lazer

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 728)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 22.600,00

Art. 3º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2024.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo

